

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 991224544-4, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 10.652.179/0001-15	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Ramão de Atividade: EDUCAÇÃO	
Endereço: Rua João Negrão, 1285 - Rebouças		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80.230-150
Telefone: 41 3595-7601	FAX:	
Endereço Eletrônico: jose.burger@ifpr.edu.br		
Nome do Responsável: PAULO TETUO YAMAMOTO		
Cargo: PRO-REITOR	RG: 875.058-0 SSP/PR	CPF: 185.540.679-91

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969,</b>		
Diretoria Regional do Paraná: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 - Bloco I -		
Cidade: Curitiba	UF: Paraná	CEP: 80002-970
Telefone: 0 41-3310-2153	Fax: 0 41-3310-2434	
Diretor Regional: ITAMAR RIBEIRO		
RG: 4160118-3 SSP/SC	CPF: 184.038.919-20	
Gerente de Vendas no Varejo: LUCIANA JANICE KLEIN		
RG: 4976475-8 SSP/PR	CPF: 809613129-04	

CÓPIA

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a elevação do valor estimado originalmente, conforme disposto na Cláusula Décima, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) anual, para R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), tendo em vista o aumento da demanda dos serviços de postagem e entrega de correspondências nas cidades de PALMAS, IRATI, ASSIS CHATEAUBRIAND, JACAREZINHO, IVAIPORÁ E TELEMAGO BORBA, unidades não contempladas no contrato original.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais anual).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade: 12.363.1062.3800.0001

Nº do Empenho: 900234

Data do Empenho: 07/05/2010

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao INSTITUTO FEDERAL DO PARANA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CÓPIA

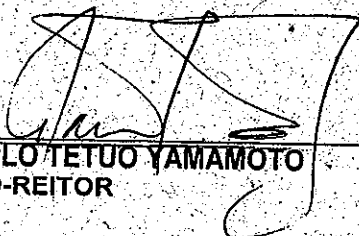
**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

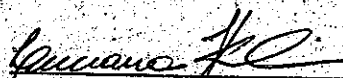
Curitiba/PR, 17 de AGOSTO de 2010.

Pela CONTRATANTE:



PAULO TETUO YAMAMOTO  
PRÓ-REITOR

Pela ECT:

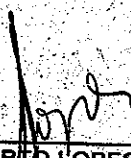



LUCIANA JANICE KLEIN  
GERENTE DE VENDAS NO VAREJO  
PRT/GEREC/DR/PR - 1091/2010

TESTEMUNHAS:



NOME: JOSE ROBERTO BURGEN  
CPF: 717.750.989-15



ADALBERTO LOPES  
CPF: 564.896.289-68

CÓPIA